

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

Paraguaçu - MG

Rua Professor Marcos Maciel Dias, 148 Salas 101 e 202 – Centro – Paraguaçu – MG
– CEP 37.120-000
Telefone: (35) 3267-1959 – www.funprevparaguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 41.774.159/0001-40



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a certificação dos profissionais envolvidos na gestão dos RPPS é uma exigência legal, onde a não conformidade com essa exigência pode resultar em penalidades capazes de comprometer a eficácia da gestão previdenciária, e que a mesma certificação garante que os dirigentes, conselheiros, responsáveis pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos possuam a qualificação técnica necessária para desempenhar suas funções com competência e responsabilidade, garantindo a competência técnica e a regularidade dos processos de gestão previdenciária visando a implementação de melhores práticas de gestão, aumentando a eficiência e a transparéncia na administração dos recursos previdenciários.

Uma vez que a gestão eficiente e qualificada dos recursos previdenciários é crucial para garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS, protegendo os direitos dos servidores públicos municipais vê-se a necessidade impreterível da realização da certificação dos indivíduos responsáveis pela manutenção do bom andamento das atividades do Fundo Previdenciário Municipal de Paraguaçu/MG - FUNPREV, solicita-se então a contratação de empresa especializada e credenciada para a realização de aplicação de provas de certificação profissional dos dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social (RPPS), dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão dos recursos e dos membros do comitê de investimento do FUNPREV, em que tal contratação deve estar conforme com a lei federal nº 14.133/2021.

A forma de obtenção da certificação deve seguir as diretrizes estabelecidas no Manual de Certificação Profissional da SPREV, como também os conteúdos programáticos tidos como indispensáveis para a gestão dos recursos, planejamento de estratégias e tomada de decisão dos membros dos supracitados conselhos na manutenção da boa gestão do RPPS, zelando que o conteúdo atenda às exigências técnicas e normativas do ente administrativo.

2 – ÁREA REQUISITANTE

- Diretora do RPPS (Flávia Leite Prado)

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à nova realidade e à urgência identificada a empresa contratada deve possuir credenciamento e qualificação técnica na realização de programas de certificação para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Levando em



FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

Paraguaçu - MG

Rua Professor Marcos Maciel Dias, 148 Salas 101 e 202 – Centro – Paraguaçu – MG
– CEP 37.120-000
Telefone: (35) 3267-1959 – www.funprevparaguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 41.774.159/0001-40



consideração que a certificação é processo realizado por entidade certificadora, reconhecida previamente pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, devendo ter validade máxima de 4 (quatro) anos. A mesma será obtida mediante aprovação prévia em uma de suas modalidades.

A empresa contratada será responsável pelos seguintes serviços:

- a) Gerenciamento das inscrições dos profissionais do FUNPREV nas avaliações necessárias para a obtenção das certificações.
- b) Organização e aplicação das provas e exames, em modalidade 100% online, conforme os conteúdos programáticos definidos no Manual da Certificação Profissional.
- c) Fornecimento de certificados válidos e reconhecidos para os profissionais aprovados nas avaliações.
- d) Oferecimento de suporte e orientação aos profissionais do FUNPREV durante o processo de certificação.

A execução do objeto deverá seguir um modelo estruturado que garanta a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, conforme descrito a seguir:

- a) Inscrições: As inscrições deverão ser gerenciadas e concluídas após a assinatura do contrato e/ou Nota de Empenho.
- b) Aplicação das Avaliações: As avaliações deverão ser realizadas quando solicitadas, após o término das inscrições de forma clara e compatível com as exigências necessárias para aplicação em caráter online.
- c) Emissão dos Certificados: Os certificados deverão ser emitidos após a aplicação das Avaliações mediante aprovação.

A aplicação das provas deve ser online para evitar o deslocamento dos profissionais, possibilitando que cada um possa estabelecer o momento mais adequado para a sua realização dentro do período disponibilizado para a sua execução.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Cientes das exigências legais, e em conformidade com o Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a presente contratação levou em consideração a pesquisa de contratos e preços presentes no PNCP, em acordo com as prerrogativas do inciso I do § 1º do Art. 23 da lei supracitada para confirmar a compatibilidade de preços com o mercado, mas em função do número limitado de empresas credenciadas para a prestação do serviço, optou-se pela escolha do menor preço ofertado, em conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram analisados os valores das três instituições credenciadas para aplicação da prova, disponíveis nos editais e regulamentos das respectivas instituições em seus sites, seguindo as prerrogativas do § 4º do supracitado artigo que diz:

“Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

Paraguaçu - MG

Rua Professor Marcos Maciel Dias, 148 Salas 101 e 202 – Centro – Paraguaçu – MG
 – CEP 37.120-000
 Telefone: (35) 3267-1959 – www.funprevparaguacu.mg.gov.br
 CNPJ Nº 41.774.159/0001-40



comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.”

Os preços estão dentro dos praticados no mercado e em contratações semelhantes. Visto que, apenas as três são credenciadas pela SPREV para aplicação da prova. Segue o cálculo abaixo:

FORNECEDORES	CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	DIRIGENTES
ABIPEM	R\$420,00	R\$350,00	R\$420,00
APIMEC	R\$320,00	R\$320,00	R\$340,00
TOTUM	R\$420,00	R\$350,00	R\$420,00

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após analisar a demanda apresentada, constata-se que a solução a ser contratada, conforme delineada no presente Estudo Técnico Preliminar – no que tange também a modalidade de dispensa – é a mais viável, visto que há urgência na certificação dos dirigentes, membros do conselho deliberativo, fiscal e comitê de investimentos, para as provas de certificação profissional da Secretaria de Previdência – SPREV, voltadas para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), onde o processo de seleção deve levar em consideração os princípios que regem a administração pública, como também garantir a competição e publicidade preconizada pela Lei nº 14.133/2021, garantindo assim o cumprimento das exigências legais e contribuindo para uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos previdenciários.

O embasamento legal da presente contratação como uma dispensa de licitação está fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Assim, a necessidade obtenção de certificação torna-se incontestável, onde a medida garantirá não apenas a manutenção da rotina administrativa do FUNPREV, mas também o efetivo e fiel cumprimento das obrigações legais que o órgão se disciplina a cumprir. Não havendo outras alternativas à solução do problema.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento feito, segue abaixo o valor estimativo total:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

Paraguacu - MG

Rua Professor Marcos Maciel Dias, 148 Salas 101 e 202 – Centro – Paraguacu – MG
 – CEP 37.120-000
 Telefone: (35) 3267-1959 – www.funprevparaguacu.mg.gov.br
 CNPJ Nº 41.774.159/0001-40



ITEM	CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dirigente da unidade gestora do RPPS – Nível Básico – Exames por Provas, Títulos e Experiência Profissional	1	R\$340,00	R\$340,00
2	Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal – Nível Básico – Exames por Provas, Títulos e Experiência Profissional	14	R\$320,00	R\$4.480,00
3	Responsáveis pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – Nível Básico – Exames por Provas, Títulos e Experiência Profissional	1	R\$320,00	R\$320,00
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$5.140,00

7 – ESTIMATIVA DE VALOR E PREÇO MÉDIO

Conforme disposto no inciso IV, §1º, do art. 18, da Lei 14.133/21, analisada a demanda do objeto pretendido, estima-se o quantitativo da contratação para atendimento das necessidades desta Autarquia conforme tabela constante no item 6. Levou-se em consideração no quantitativo de inscrições a possibilidade de ocorrência da reprovação de conselheiro ou dirigente, já que — como costumeiramente estipulam os regulamentos dos organizadores credenciados para aplicação da prova — a reprovação exige nova inscrição do reprovado para nova leva de exames.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação dos serviços demandados não será parcelada, uma vez que não se mostra viável o parcelamento da solução. Ainda, o conjunto da solução na forma definida neste Estudo não prejudica a ampla participação de fornecedores e nem proporciona perda de economia de escala, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo de forma integral.

9 – CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE

O FUNPREV possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço e um único centro de compras, de modo que é possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento entre a contratação de serviços e o planejamento estratégico de



FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

Paraguaçu - MG

Rua Professor Marcos Maciel Dias, 148 Salas 101 e 202 – Centro – Paraguaçu – MG
– CEP 37.120-000

Telefone: (35) 3267-1959 – www.funprevparaguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 41.774.159/0001-40



um órgão público é essencial para garantir que as ações realizadas estejam em conformidade com os objetivos e metas estabelecidos. Aqui estão alguns pontos importantes a que foram analisados para assegurar esse alinhamento:

- Definição de Objetivos: Antes de iniciar o processo de contratação, é fundamental que os objetivos e metas do planejamento estratégico estejam claramente definidos. Isso ajuda a identificar quais serviços são necessários e como eles contribuirão para o alcance das metas.
- Análise de Necessidades: Realizar um levantamento das necessidades específicas do órgão em relação à transparência e à gestão de informações. Essa análise deve ser baseada nas diretrizes do planejamento, garantindo que a contratação atenda a demandas reais e prioritárias.
- Orçamento e Recursos: O planejamento deve incluir uma estimativa orçamentária que considere os custos da contratação. É importante que os valores estimados estejam alinhados com o orçamento disponível, evitando surpresas financeiras.
- Critérios de Seleção: Estabelecer critérios claros para a seleção de fornecedores que estejam alinhados com os objetivos do planejamento. Isso pode incluir a experiência do fornecedor, a qualidade dos serviços oferecidos e a capacidade de atender às demandas específicas do órgão.
- Monitoramento e Avaliação: Após a contratação, é essencial implementar um sistema de monitoramento e avaliação que permita acompanhar o desempenho dos serviços prestados. Isso deve estar alinhado com os indicadores de sucesso definidos no planejamento estratégico.
- Feedback e Ajustes: O alinhamento deve ser um processo contínuo. É importante coletar feedback sobre os serviços contratados e, se necessário, realizar ajustes no planejamento ou na execução dos serviços para garantir que os objetivos sejam alcançados.
- Comunicação Interna: Manter uma comunicação clara e constante entre as equipes envolvidas no planejamento e na contratação. Isso ajuda a garantir que todos estejam cientes das expectativas e dos resultados esperados.

Ao garantir esse alinhamento, o órgão público pode maximizar a eficácia de suas contratações, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e que os objetivos estratégicos sejam alcançados de forma eficaz.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O FUNPREV tomará as seguintes providências:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização técnica e gestão contratual, previamente ao contrato;
- Acompanhamento rigoroso durante a execução dos serviços e gestão do contrato;
- Revisitar constantemente a demanda executada, notadamente quando de sua ocorrência.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

Paraguaçu - MG

Rua Professor Marcos Maciel Dias, 148 Salas 101 e 202 – Centro – Paraguaçu – MG
– CEP 37.120-000
Telefone: (35) 3267-1959 – www.funprevparaguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 41.774.159/0001-40



12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

13 – MAPEAMENTO DE RISCOS

Ao longo do início do planejamento visando a nova contratação da empresa especializada visando a realização de inscrições para prova de certificação profissional nível básico RPPS, voltado ao dirigente e membros do conselho deliberativo, fiscal e comitê de investimentos, identificamos algumas situações que podem gerar riscos à contratação do objeto, quais sejam:

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Cód.	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco
01	Licitação fracassada - inabilitação dos licitantes	04	01	04 Baixo
02	Descrição insuficiente das obrigações da contratada	05	02	10 Baixo
03	Curto espaço de tempo para a execução do procedimento licitatório	06	03	18 Médio
04	Estimativa de preço longe da realidade	03	02	06 Baixo
05	Inexistência de outras empresas para fornecer orçamento na região	07	02	14 Baixo
06	Cláusulas de penalidade genéricas	05	04	20 Médio
07	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes, promovendo retardo e falhas na execução do contrato	06	02	12 Baixo
08	Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias	04	03	12 Baixo
09	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual	05	03	15 Baixo
10	Inadimplência do contratante	05	04	20 Médio

Controle interno sugerido:

- Garantir a precisão da definição do objeto da licitação, com mapeamento de todos

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

Paraguaçu - MG

Rua Professor Marcos Maciel Dias, 148 Salas 101 e 202 – Centro – Paraguaçu – MG
– CEP 37.120-000
Telefone: (35) 3267-1959 – www.funprevparaguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 41.774.159/0001-40



os serviços que deverão ser prestados e como serão prestados;

– Empresas sem qualificação econômico-financeira e/ou técnica adequada para a execução do objeto participando da licitação;

Exigir no Edital: Comprovação de atestado de qualificação técnica quanto ao objeto licitado; índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) ano; apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

– Inidoneidade da licitante: O agente de contratação, apoiado pela equipe de apoio, deverá realizar verificação rigorosa da documentação apresentada pela licitante e, se necessário, diligenciar;

– Ausência de especificidade para realização da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares, gerando um preço médio acima do mercado.

– Planejamento na execução dos serviços: A equipe de gestão e fiscalização deverá considerar nas rotinas de gestão e fiscalização do contrato o acompanhamento do desempenho dos serviços prestados com possibilidade de adequação na forma de execução dos serviços para garantir a qualidade dos serviços prestados. Definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada a ser aplicado ao longo da execução contratual;

– Garantir a manutenção das condições de habilitação e qualificação da contratada.

Inclusão no Termo de Referência das seguintes cláusulas (itens 8 a 10 Mapa de Riscos)

a) cláusula que estabelece a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições);

c) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para resarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo presente estudo em que se apresenta a justificativa da solução escolhida, resta demonstrado os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, por conseguinte, a viabilidade da contratação e sua necessidade, alcançando o interesse público.

Paraguaçu, 08 de outubro de 2025.


José Deolindo Alves